

# DECRETO Nº. 4171

DE 04 DE JANEIRO DE 2019

**ESTENDE A VALIDADE DOS  
ALVARÁS DE LICENÇA,  
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
DO EXERCÍCIO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município:

**Considerando** a necessidade de adequação dos processos internos para a emissão dos Alvarás de Licença, Localização e Funcionamento do exercício de 2019, de forma digital, e;

**Considerando** os inúmeros pedidos de renovação dos Alvarás de Licença, Localização e Funcionamento, bem como a necessidade dos estabelecimentos estarem habilitados ao regular funcionamento:

## DECRETA

**Art. 1º** Fica estendida a validade dos Alvarás de Licença, Localização e Funcionamento do exercício 2018 até a data limite de 28 de fevereiro de 2019, ficando assegurados todos os direitos inerentes previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mafra, 04 de janeiro de 2019.

**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**  
Prefeito Municipal

**ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE**  
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento